

Gabinete do Diretor-Presidente

Extrato para publicação no DOE/PR

CONSULTA PÚBLICA N.º 2/2024-AGEPAR

A **Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar**, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 222/2020 (art. 45 e seus parágrafos), **comunica** aos interessados a abertura, a partir das 08h00min do dia **2 de fevereiro de 2024**, de **CONSULTA PÚBLICA**, que ficará aberta até as 20h00min do dia **3 de março de 2024**, conforme deliberação do Conselho Diretor/AGEPAR na REUNIÃO n.º 2/2024 – EXTRAORDINÁRIA (Convocação n.º 2/2024), realizada em 30 de janeiro de 2024, destinada a obter contribuições, sugestões propostas, críticas e demais manifestações pertinentes, por quaisquer interessados, a respeito da “**Metodologia Preliminar para cálculo da Margem Bruta Requerida Máxima referente à 1ª Revisão Tarifária Periódica (RTP) 2024-2029 do serviço de Comercialização e Distribuição de Gás Canalizado**”, consoante as informações contidas no processo administrativo de protocolo n.º 21.565.791-4. O objeto da consulta pública, bem como demais informações relativas à sua realização, estarão disponíveis no sítio eletrônico da Agência, na aba Participação Social – Consultas Públicas – Consultas Públicas em Andamento (disponível em <https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Consultas-Publicas>) – Consulta Pública n.º 2/2024.

Curitiba/PR, 30 de janeiro de 2024

(assinado nos termos do Art. 38 do DE n.º 7304/2021)

Reinhold Stephanes

Diretor-Presidente